LEI MUNICIPAL Nº 2127/2026

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m. 1.062/2009)
Em 28 / 10 / 2026

"Denomina a Unidade Básica de Saúde do Município de Dona Francisca como "Unidade Básica de Saúde Dr. José Paulo Kneipp" e dá outras providências.

Saul Antonio Dal forno Reck, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ PAULO KNEIPP"** a Unidade Básica de Saúde do Município de Dona Francisca, em homenagem ao médico que prestou relevantes serviços à comunidade francisquense ao longo de sua trajetória profissional.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da unidade com a denominação estabelecida nesta Lei, podendo promover os atos administrativos necessários para sua efetiva implementação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, RS, 28 de outubro de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2026.10.28 13:54:23 -03'00'

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de outubro de 2026

LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Assinado de forma digital por LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Dados: 2026.10.28 14:10:20 -03'00'

Leila Isabél Schumacher de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco